Lei nº 455, de 1 de Dezembro de 1.962.

Que altera o nome da rua Conselheiro Ruy Barbosa para rua Dr. Oscar Vieira Sampaio.

Eu, João Salto Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Promulgo a seguinte Lei: —

Artigo 1º) - A rua Conselheiro Dr. Ruy Barbosa passará a receber o nome de rua Dr. Oscar Vieira Sampaio.

Artigo 2º) - Para ocorrer as despesas da execução da presente Lei, será consignado no orçamento de 1.963, uma verba de Cr.$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 1º de Dezembro de 1.962.

a) João Salto
Prefeito Municipal.